

MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 104 /2017

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA, -----

--- TORNA PÚBLICO, a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham prédios rústicos afetados pelo incêndio rural do Carvalhal, em 2017, localizados na união de freguesias de Serra e Junceira, concelho de Tomar, que o Município de Tomar irá submeter uma candidatura à operação 8.1.4 "Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos" no âmbito da "Estabilização de emergência pós-incêndio", visando a minimização do risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água, recuperação de infraestruturas danificadas e perda da biodiversidade. -----

--- As tipologias de intervenção a apoiar são as identificadas no Relatório de Estabilização de Emergência do Incêndio Florestal de Aldeia do Mato, que se encontra disponível para consulta na página oficial do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos serviços municipais da Câmara Municipal de Tomar e União de freguesias Serra e Junceira, designadamente: -----

--- Recuperação das infraestruturas afetadas; -----

--- Controlo de erosão, tratamento e proteção de encosta; -----

--- Prevenção, contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água; -----

--- Diminuição de perda de biodiversidade. -----

--- No decorrer do processo de preparação da candidatura poderão ser introduzidos ajustes aos valores apresentados e integradas outras tipologias de intervenção previstas no anexo III da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio. -----

--- O período previsto para a execução das intervenções será de novembro de 2017, até um prazo máximo de 48 meses contados a partir da data da submissão autenticada do termo de aceitação do apoio financeiro. A área objeto de candidatura encontra-se identificada no mapa em anexo. -----

--- Os titulares, ou seus representantes, dos prédios rústicos abrangidos pela operação, deverão comparecer, nos serviços das juntas de freguesia, para se identificarem com tal, serem portadores do comprovativo de titularidade, através do

artigo da matriz ou da descrição na Conservatória do Registo Predial, e autorizarem a realização das Intervenções em causa por parte do Município de Tomar. -----

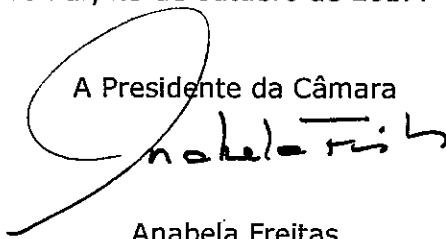
--- Consideram-se essas autorizações dispensadas, decorrido o prazo de 30 dias, contado a partir da data de publicação do presente edital, sem que exista qualquer contacto dos titulares, ou seus representantes, dos referidos prédios rústicos. -----

--- Para esclarecimentos adicionais contacte o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tomar (Telf. Telem.: 249324030 / 919329825). -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

--- Paços do Concelho de Tomar, 25 de outubro de 2017. -----

A Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anabela Freitas', is written over the printed name. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the beginning.

Anabela Freitas